

Roteiro para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, para MEI

Fonte: Receita Federal do Brasil, falerfb09@rfb.gov.br em 20.10.2023

Desde 01/09/2023, quando o MEI estiver obrigado a emitir nota fiscal de serviços, deve utilizar obrigatoriamente a NFS-e de âmbito nacional. A emissão pode ser efetuada pelos seguintes meios:

- **Emissor Nacional:** <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional>
- **APP NFS-e Mobile** (para celular): fornecido por “Serviços e Informações do Brasil”. Disponível no Google Play (Android) ou no App Store (Apple).

A emissão de nota fiscal de serviços é **obrigatória** em relação aos serviços prestados pelo MEI a pessoas jurídicas (CNPJ) e **facultativa** em relação aos serviços prestados pelo MEI a pessoas físicas (CPF).

Atenção! Os emissores municipais disponibilizados antes das últimas alterações não devem ser mais utilizados pelo MEI, mesmo que o sistema ainda esteja disponível. Somente terá validade as NFS-e emitidas em emissor integrado ao sistema de âmbito nacional.

Basicamente, para emissão das NFS-e pelo MEI, é necessário tomar as seguintes providências:

1. Cadastrar o usuário (**CNPJ** da empresa) no Emissor Nacional: <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional>
Clique em “Fazer meu primeiro acesso”.

Atenção!

- O usuário do MEI deve ser cadastrado no **CNPJ** e não no CPF.
 - O cadastro de usuário deverá sempre ser efetuado pelo Emissor Nacional, mesmo que o MEI deseje realizar a emissão de NFS-e via APP para celular.
- Também é possível acessar o Emissor Nacional com a conta [gov.br](https://www.gov.br) do titular da empresa e, posteriormente, configurar a conta do usuário (CNPJ) no Emissor Nacional. Para isso, é necessário que o nível de confiabilidade da conta [gov.br](https://www.gov.br) seja prata ou ouro.
- Para saber como utilizar a conta [gov.br](https://www.gov.br), veja as informações em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>

2. Configurar a conta do usuário no Emissor Nacional ().

Atenção!

- Para emissão de NFS-e pelo APP, bem como para emissão de NFS-e simplificada pelo Emissor Nacional, é necessária a configuração da conta do usuário.
- No quadro “Valor Aproximado dos Tributos” selecione a opção “Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)”.

3. Para emissão de NFS-e simplificada, pelo APP NFS-e Mobile ou pelo Emissor Nacional, cadastre também o serviço favorito ().
Clique em “Novo Serviço Favorito” e preencha os dados solicitados.

4. Emitir a NFS-e pelo Emissor Nacional ou pelo APP NFS-e Mobile (para celular).

a) Pelo APP NFS-e Mobile: baixe o aplicativo no Google Play (Android) ou no App Store (Apple). Confira se o fornecedor do aplicativo é “Serviços e Informações do Brasil”.

Siga as instruções de ajuda, que serão apresentadas no primeiro acesso do aplicativo.

b) Pelo Emissor Nacional: <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional>

Clique sobre o ícone para emitir uma nova NFS-e e escolha se vai emitir uma nota fiscal no modelo simplificado ou modelo completo.

Atenção!

Se for emitir a NFS-e completa, deixe a caixa “Informar série e número da DPS” **desmarcada**. Na emissão de NFS-e simplificada essa opção não é apresentada.

Código de Tributação Nacional

Ao emitir a NFS-e, ou cadastrar os serviços favoritos, será solicitado o preenchimento do “Código de Tributação Nacional” do serviço prestado. Para encontrar o serviço a ser informado, digite uma palavra que faça parte da descrição do serviço na barra de busca.

[informação desatualizada]

Caso queira conhecer os códigos disponíveis, consulte a tabela de “Códigos de Tributação Nacional”: https://www.gov.br/nfse/pt-br/documentacao-tecnica/anexob-listasservnac_nbs-snnfse_v1-00-02-producao.xlsx/view

[informação atualizada em:

[https://nfse.sefaz.salvador.ba.gov.br/OnLine/Documentos/Cnae X Item Lista Servicos.pdf](https://nfse.sefaz.salvador.ba.gov.br/OnLine/Documentos/Cnae_X_Item_Lista_Servicos.pdf)]

Outras Informações e Tutoriais

A forma de acesso aos aplicativos ou serviços para emissão NFS-e pelo MEI foi divulgada no site da Receita Federal: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/produtos-disponiveis/app-emissor-de-nfs-e>

Para saber mais sobre a NFS-e, consulte o Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica em <https://www.gov.br/nfse/pt-br>

Passo a passo para cadastro e emissão (eBook e vídeos): <https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei/links-com-passo-a-passo>

O Fale Conosco do Simples Nacional esclarece dúvidas sobre questões operacionais relacionadas ao Simples Nacional, SIMEI e seus aplicativos, não abrangendo assuntos diversos, tais como emissão de nota fiscal, ainda que a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou SIMEI.

Havendo outras dúvidas sobre o assunto, recomendamos que envie uma mensagem para o canal de atendimento específico da NFS-e: https://www.gov.br/nfse/pt-br/canais_atendimento/contact-info. Esse canal recebe, também, relatos sobre erros de sistema.

Atenciosamente,
Fale Conosco
Receita Federal

Não responda esta mensagem. Para que seja efetuado um novo contato sobre outros assuntos clique no atalho para o envio de suas dúvidas: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco/empresa/simples-nacional-e-microempreendedor-individual-mei-simei